



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A N^o 421/69 =

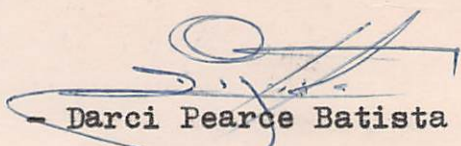
O cidadão Sr. MAURO MATTOS,
Presidente da Câmara Municipal de -
Garça, usando de suas atribuições ,
etc. - - - - -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria da
Câmara Municipal de Garça, no dia 28 de outubro de 1969, "Dia do Fun-
cionário Público",

Garça, 27 de outubro de 1969.


- MAURO MATTOS -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, -
na data supra.-


- Darci Pearce Batista -
DIRETOR